



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

CONTRATO nº 07/2020

PROCESSO Nº 06/2020 – CONVITE 04/2020

QUARTO ADITAMENTO CONTRATUAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, neste ato representada por seu presidente, com sede na Rua Joaquim Procópio de Araújo nº 1662, Centro, Município de Pirassununga, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ nº 001.740.747/0001-49, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, neste ato devidamente representada por seu presidente o Vereador Sr. **Cicero Justino da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG nº 25.073.945 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 095.748.618/99, residente e domiciliado à rua Paraguai, nº 165, Vila Esperança, Pirassununga – SP, e, de outro, **STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**, empresa com sede na Avenida Mário Fadél, nº 63, Bairro Jardim, Município de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, CEP 13.670-000 inscrita no CNPJ sob o nº. 50.095.561/0001-90, neste ato representado na forma do seu contrato social, pelo Sr. **Paulo Henrique de Melo**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 8.424.975-4, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 861.965.538-87, residente e domiciliado na Rua do Professor, nº 333, apto 52, Jardim Irajá, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, em conjunto denominadas simplesmente “**Partes**” ou isoladamente como “**Parte**” resolvem ajustar, mediante o presente **ADITAMENTO CONTRATUAL**, estabelecendo as seguintes condições:

1. As partes firmaram contrato de prestação de serviços ficando a **CONTRATADA** obrigada a prestar serviço de locação, assistência e licenciamento e uso, processamento de dados (software) para área de RH e folha de pagamento, e sistema contábil/financeiro para consulta, com vigência de 12 meses, iniciando 02/12/2023 e findando e 01/12/2024.

2. Diante do exposto na cláusula 3.1. e em conformidade com o previsto no art. 57 da Lei 8666/1993, a qualidade dos serviços prestados, e o preço apresentado é vantajoso à Administração, diante disto resolve por prorrogar por mais 12 meses a contar do dia 02 de dezembro de 2023. Ademais matem-se todas as obrigações e responsabilidades pactuadas anteriormente, observando o valor o preço ajustado será,



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br


Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

será mantido o mesmo pactuado anteriormente no valor mensal de 3.435,00 (três mil quatrocentos e trinta e cinco reais), perfazendo um valor anual de R\$ 41.220,00 (quarenta e um mil duzentos e vinte reais).

3. A CONTRATADA concorda com os termos do presente aditamento, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições pactuadas anteriormente.


4. Ratificam as PARTES as demais Cláusulas Contratuais, assinando o presente aditamento em três (03) vias de igual teor e forma..

Pirassununga, 08 de novembro de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Cicero Justino da Silva
Presidente


STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
Paulo Henrique de Melo
Sócio Diretor

Testemunhas:



RG nº 19374398X



RG 41.518.085-5



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

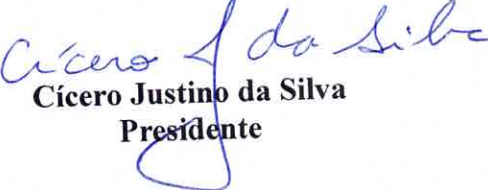
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo de Licitação nº 06/2020 – Convite nº 04/2020 - Contrato nº 07/2020 - Contratada:
STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA Objeto:
Prestar serviço de locação, assistência e licenciamento e uso, processamento de dados
(software) para a área de RH e folha de pagamento e sistema contábil/financeiro para consulto
– Valor Global: R\$41.220,00 (quarenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais). Vigência:
Prorrogação a partir de 02 de dezembro de 2023 - Assinatura: 08/11/2023

Pirassununga, 08 de novembro de 2023


Cícero Justino da Silva
Presidente